



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 12ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 12ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 1º de julho de 2021

Às dezessete horas do dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presente a Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente da CFOOP. Ausente a Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora da CFOOP, por motivo de saúde. Tendo em vista o Requerimento de licença do cargo de Vereador, de 01/07/2021 a 31/07/2021, para tratar de assuntos particulares, do Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator da CFOOP, foi solicitada à Bancada do Partido Progressista, a indicação de dois membros para, excepcionalmente, nesta data, suprirem a ausência do Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa e da Vereadora Luciana Zanovello, sendo a indicação da Liderança da Bancada do PP, os Vereadores Luís Fernando Backschat e Paulo Roberto da Rosa. Assim sendo, o Vereador Luís Fernando Backschat assumiu o cargo do Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa como Relator da CFOOP. O Vereador Paulo Roberto da Rosa não compareceu à reunião, sendo que justificou sua ausência. Registrada, também, a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri, do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Sergio Luiz Montagna e do suplente de Vereador, Senhor Adriano de Abreu, que tomará posse na data de 06/07/2021, vaga deixada pelo Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2021**, o qual “Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a conceder estágios de complementação educacional, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2021**, o qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2022 e 2025.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 030/2021**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Saúde.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 031/2021**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Saúde.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 032/2021**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Saúde.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2021** será encaminhado ofício ao Poder Executivo, a fim de solicitar complementações à matéria; Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2021**, as Comissões estão estudando a proposições de algumas Emendas ao Plano Plurianual; Quanto aos **Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números 031/2021 e 032/2021**, os mesmos seguem em estudos nas Comissões. Por fim, o

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

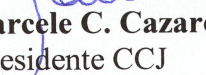


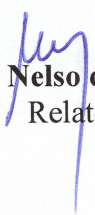


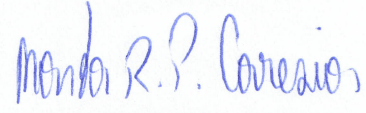
## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 030/2021 recebeu PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP e segue para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

  
**Ver<sup>a</sup>. Marcele C. Cazarotto**  
Presidente CCJ

  
**Ver. Nelson dos Santos**  
Relator CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Marta R. P. Caresia**  
Revisora CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta**  
Presidente CFOOP

  
**Ver. Luis Fernando Backschat**  
Relator CFOOP